



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE PESAR Nº 01 / 2021

Senhores Vereadores:

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresento e requeiro que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento de um grande amigo, do **Sr. SAMUEL DE LIMA RIBEIRO**, esposo da funcionária desta Edilidade e Assessora da Presidência desta Casa de Leis Sr^a Heloisa Paros Inácio, ocorrida no dia 02 de junho do ano corrente, de família tradicional de Cajamar.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cajamar, vem prestar seus votos de pesar à família do **Sr. SAMUEL DE LIMA RIBEIRO**, de família tradicional de Cajamar, conhecido pela sua alegria e irreverência junto aos amigos, sempre firme com palavras de apoio e construtivas.

SAMUEL DE LIMA RIBEIRO casado com Heloisa Paros Inácio, com quem teve uma filha que era sua joia preciosa chamada Livia Lima Ramos Inácio, no qual tinha o sonho de vê-la crescendo, estudando, formando o sonho de todo o Pai Amoroso.

SAMUEL DE LIMA RIBEIRO gostava de futebol o Corinthians sua paixão, se sentia uma criança quando ia para uma pescaria com os amigos, pois sabia que teria uma resenha para muito tempo, deixando um legado de amigos do futebol e da pescaria, onde sua falta deixará uma lacuna de saudades.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda Cajamar que lamenta a perda de seu ilustre filho e cidadão Cajamarense. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados

Aos seus familiares, principalmente à sua esposa e filha, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que **SAMUEL DE LIMA RIBEIRO** descanse em paz.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada. Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a aos seus familiares próximos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de junho de 2021


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1616/2021

DATA
08/06/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 09 sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 06 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 110 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Prezado Familiares

Comunico, a Vossa Senhoria, que a Requerimento do nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, foi respeitado 1 minuto de silêncio, bem como consignado em ATA dos trabalhos da 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2021, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SAMUEL DE LIMA RIBEIRO**, ocorrido no dia 02/06/2021.

Na oportunidade, apresento-lhes os meus votos de pesar e tristeza, pela irreparável perda.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

À
Ilustríssima Família de
SAMUEL DE LIMA RIBEIRO
Cajamar SP.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
11 JUN 2021
Recebido por *M. M. D.*
Horas